

委員：特級技術員鄧美珍，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術員古夢思代任。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 35/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展輔助委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展輔助委員會一項金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長梁潔芝；

委員：二等技術輔導員李廣枝。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 36/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$23,000.00（澳門幣貳萬叁仟元整）；

在該協調小組的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Vogal: Tang Mei Chan, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Kit Chi, secretária-geral;

Vogal: Lei Kuong Chi, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組一項金額為\$23,000.00（澳門幣貳萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長呂紅；

委員：一等高級技術員傅麗明；

候補委員：二等技術輔導員施燕飛。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 37/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$763,033.00（澳門幣柒拾陸萬叁仟零叁拾叁元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$763,033.00（澳門幣柒拾陸萬叁仟零叁拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：財政處代處長林康龍；

候補委員：特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：特級技術輔導員黃忠。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lu Hong, secretária-geral;

Vogal: Fu Lai Meng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Si In Fei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 763 033,00 (setecentas e sessenta e três mil e trinta e três patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 763 033,00 (setecentas e sessenta e três mil e trinta e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira, substituto.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Vong Chong, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.